



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 4515/2005 - Contrato nº 25/2005
Objeto: Locação de imóvel para instalação do Núcleo de Atendimento da Zona Sul – CRAS Sul
Locadores: Ofélia Kazuko Hayashi, João Bocato, e Marco Antonio Barbieri Bocato
Aditamento nº 25: Prorrogação em mais 120 dias.
Vigência: 31/07/2021 até 28/11/2021.
Valor do aditamento: R\$ 25.021,36
Assinatura: 16/06/2021.

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 41/2021 – Processo nº 14.776/2021
Objeto: Registro de preços de exames laboratoriais, exames de imagens e de análise clínicas com respectivos laudos.
O ITEM 27, que foi inicialmente incluso no **LOTE1**, correspondente a 150 serviços EXAME DE ESPIROMETRIA, passou a pertencer ao **LOTE3**.
Desta forma os Lotes passaram a ter os seguintes valores
LOTE 1: R\$ 87.809,69
LOTE 3: R\$ 247.289,84
LOTE 2: R\$ 199.903,08 (não houve alterações)
Os novos prazos para recebimento das propostas passarão a ser os seguintes:
• Recebimento das propostas:
Das 08h00min do dia 30/06/2021 até as 08h59min do dia 15/07/2021.
• Início da Disputa de Preços:
15/07/2021 às 09h00min.
• Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações
12/07/2021
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 35/2021 – Processo nº 13.860/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS NAS UNIDADES ESCOLARES, CRIES E CIASES.
Abertura: 13/07/2021 às 09h00min.
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 022/2021.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 969 de 11 de agosto de 1.975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de 06 de novembro de 1.980, Lei Complementar nº 42/2011 de 24 de novembro de 2011, Lei nº 442 de 14 de outubro de 1994 e Lei nº 1.361 de 30 de dezembro de 1985, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AGOSTINHO TOMAZ DE OLIM, residente e domiciliado (a) à RUA GETRUIDES FRANCISCA DE JESUS, nº 30 – MASSAGUAÇU – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1870/10. **Processo nº 12.880/2021 - Auto Infração nº 27.129** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/03/2021 do imóvel de identificação 03.235.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(FALTA LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSÉ DA SOLIDADE LUIZ, residente e domiciliado (a) à RUA JORGE LEITE VIEIRA, nº 75 – JD MARISTELA - TINGA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 42/11.
Processo nº 6.997/2021 (Capa) - 20.185/2020 (Apenso) - Auto Infração nº 20.137 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/03/2021 do imóvel de identificação 05.149.010, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.
(DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Complementar nº 42/11)

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). IRAN ALEXANDRE MAGNO MACHADO BRANDÃO, residente e domiciliado (a) à AV JOSÉ HERCULANO, nº 6303 – BARRANCO ALTO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.
Processo nº 6.160/2021 - Auto Infração nº 26.069 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 25/11/2020 do imóvel de identificação nº 06.273.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). VALMIR IGNACIO RODRIGUES, residente e domiciliado (a) à RUA OLANDO SILVA, nº 190 – MASSAGUAÇU – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração

ao Artigo (s) 183 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 10.568/2020 - Auto Infração nº 26.354 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/02/2020 do imóvel de identificação 08.751.025, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AMARILIS MARQUES SANTIAGO, residente e domiciliado (a) à RUA DEODATO ALVES DA CRUZ, nº 69 – INDAIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 4 da Lei Municipal nº 442/1994.

Processo nº 24.402/2020 - Auto Infração nº 25.667 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/03/2020 do imóvel de identificação 05.019.023, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(NÃO RETIRAR DA CALÇADA CANTEIRO DE PLANTAS DE ESPÉCIE AGRESSIVAS (Coroa de Cristo, Yucu e semelhantes), conforme artigo (s) 4 da Lei Municipal nº 442/1994).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOÃO CARLOS BRANCO, residente e domiciliado (a) à RUA DOZE, nº 140 – PONTAL SANTAMARIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 24.589/2020 - Auto Infração nº 25.430 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/09/2020 do imóvel de identificação 09.748.021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(PERTUBAÇÃO DE SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CONDOMINIO VILLAGIO JULIETA, residente e domiciliado (a) à RUA DIEGO BORDEZAN, nº 247 – JARDIM DO SOL – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80.

Processo nº 27.417/2020 - Auto Infração nº 25.499 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 27/07/2020 do imóvel de identificação 228420002021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(NÃO REGULARIZAR NA SABESPA DEVIDA LIGAÇÃO DE ESGOTO A REDE PÚBLICA COLETORA, conforme artigo (s) 43 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA ENILDA MANTOVANI SILVA, nº 425 - CASA 6 – JARDIM BRITANIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência

do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

Processo nº 28.928/2020 - Auto Infração nº 20.073 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/11/2020 do imóvel de identificação 03.016.021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE DOS SANTOS FERREIRA, residente e domiciliado (a) à RUA ENILDA MANTOVANI SILVA, nº 425 - CASA 6 – JARDIM BRITANIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

Processo nº 28.931/2020 - Auto Infração nº 20.072 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/11/2020 do imóvel de identificação 03.016.020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). HERBERT DIMINGUES DE JESUS, residente e domiciliado (a) à RUA ADOLFO D'AVILA, nº 26 – VL REGENTE FEIJO – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 9º e 13º paragrafo único da Lei 1.144/80 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1º da Lei Municipal 1.361/85.

Processo nº 29.239/2020 - Auto Infração nº 19.532 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/06/2020 do imóvel de identificação 09.415.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(NÃO EFETUAR LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO, conforme artigo (s) 9º e 13º paragrafo único da Lei 1.144/80 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1º da Lei Municipal 1.361/85.).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RICARDO DE AGOSTINHO, residente e domiciliado (a) à AL BELA VISTA, nº 87 – PONTAL DA CRUZ – SÃO SEBASTIÃO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

Processo nº 29.347/2020 - Auto Infração nº 24.542 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/02/2020 do imóvel de identificação 07.110.002, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LADISLA COELHO CRISPINDOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à AL JOSÉ FRANCESCONI, nº 1545 – PORTO NOVO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria

Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

Processo nº 35.542/2019 (Capa) - 23.738/2020 (Apenso) - Auto Infração nº 23.192 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 23/08/2019 do imóvel de identificação 07.136.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANDERSON CRISTIANO RAMOS DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA IRMÃ SÃO FRANCISCO, nº 166 – CAPUTERA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1870/10

Processo nº 6.666/2021 - Auto Infração nº 20.046 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/11/2020 do imóvel de identificação 01.121.032, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARLY MANO GONZALEZ, residente e domiciliado (a) à RUA BERARI, nº 229 – PÊNHA DE FRANCA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

Processo nº 10.632/2020 - Auto Infração nº 26.668 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/03/2020 do imóvel de identificação 08.257.017, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JUAREZ NOGUEIRA, residente e domiciliado (a) à AV MANUEL ANTONIO GONÇALVES, nº 880 – JD GUANCA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80

Processo nº 18.149/2020 - Auto Infração nº 25.160 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 03/07/2020 do imóvel de identificação 09.833.028, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE CAPINA E ROÇADA DA VEGETAÇÃO, CONSERVAR A LIMPEZA DA ÁREA DO TERRENO, PÁTIO, QUINTAL COM VEGETAÇÃO SEMPRE APARADA, conforme artigo (s) 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LUIZ DE SOUZA SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA FRANCISCO RIBEIRO, nº 170 – RIO DO OURO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)**

pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

Processo nº 18.505/2020 - Auto Infração nº 24.908 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/03/2020 do imóvel de identificação 01.209.020, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2 § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE SEBASTIÃO TOMAZ DE FREITAS, residente e domiciliado (a) à AV ANDROMEDA, nº 2340 – JD SATELITE – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 do Decreto Municipal nº 1.870/10

Processo nº 18.509/2020 - Auto Infração nº 26.675 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/03/2020 do imóvel de identificação 08.313.007, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANDERSON JOAQUIM DE FARIA, residente e domiciliado (a) à RUA AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, nº 101 – RIO DO OURO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 259 da Lei Municipal nº 1.144/80

Processo nº 24.563/2020 - Auto Infração nº 19.839 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/09/2020 do imóvel de identificação 01.308.021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(OBSTRUÇÃO DE PASSEIO / VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 259 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANDERSON JOAQUIM DE FARIA, residente e domiciliado (a) à RUA AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA, nº 101 – RIO DO OURO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 8 Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80

Processo nº 24.568/2020 - Auto Infração nº 19.838 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 05/09/2020 do imóvel de identificação 01.308.021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(ÁGUAS SERVIDAS EM VIA PÚBLICAS, conforme artigo (s) 8 Inc. III da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE LAURO MINORU NAKABAYASHI, residente e domiciliado (a) à PC DAS CANARIAS, nº 284 – VL FORMOSA – SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência

do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

Processo nº 24.786/2020 - Auto Infração nº 25.704 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 07/08/2020 do imóvel de identificação 08.073.031, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE LAURO MINORU NAKABAYASHI, residente e domiciliado (a) à PC DAS CANARIAS, nº 284 – VL FORMOSA – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1870/10

Processo nº 25.424/2020 - Auto Infração nº 20.060 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 26/10/2020 do imóvel de identificação 08.073.031, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). DIVALDO ALVES DE SOUZA, residente e domiciliado (a) à AV DOMINGOS MARTINS CABRERA (PRAIA DAS PALMEIRAS), nº 947 - LOJA 2 – BALNEÁRIO RECANTO DO SOL – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 da Lei Municipal nº 183/80

Processo nº 27.723/2020 - Auto Infração nº 25.883 lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 19/11/2020 do imóvel de identificação 22811290, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(PERTURBAÇÃO DO SOSSÊGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 da Lei Municipal nº 1.144/80).

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 13/2021.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Sandra Maria Zeppo Cordeiro residente a Rua Guararema, 133 – Jd. Forest – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. **AIPM 2148 (Referente AI 2009 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Paula Vieira Correa Gênova residente a Rua Jânio Quadros, 517 – Perequê Mirim – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AI 3012 AIPM 2115 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Dário Shimura residente a Rua Hamilton Silva Castro, 239 – Mogilar – Mogi das Cruzes/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AI 2018 AIPM 1685 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Erika Kazumi Nakamura residente a Av. Goiás, 371 – Indaiá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AI 3023 AIPM 2119 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Jefferson de Faria Augusto residente a Av. Marcondes de Brito, 1.340, Apto 213 – Vila Matilde – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AI 3051 (Referente Termo de Orientação 12/21 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. Erika Kazumi Nakamura residente a Av. Goiás, 371 – Indaiá – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AI 3019 AIPM 2118 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Massato Matsumoto residente a Av. Piauí, 377 – Jd. Primavera – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

AI 2090 AIPM 2078 CCZ.

PUBLICAÇÃO 008/21

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **DIORGENIS HENRIQUE CARDOSO MARQUES 37431745885** inscrito no CNPJ nº 22.372.053/0001-76 sito a R. MARIA

D'ASSUNÇÃO CARVALHO, 904 – MARTIN DE SÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 071/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3389, NO VALOR DE 800 (OITOCENTOS) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 8623, por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **DIORGENIS HENRIQUE CARDOSO MARQUES 37431745885** inscrito no CNPJ nº 22.372.053/0001-76 sito a **R. MARIA D'ASSUNÇÃO CARVALHO, 904 – MARTIN DE SÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 072/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3388, NO VALOR DE 1000 (HUM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 8625, por permitir o consumo de narguile no estabelecimento em local coberto e fechado, considerando o disposto no artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/98**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **CARLOS ALEXANDRE LOPES BORGES** inscrito no CNPJ nº 28.595.653/0001-80 sito a **AV. IRINEU MENDES DE SOUZA, 50 – MARTIN DE SÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 070/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3390, NO VALOR DE 1000 (HUM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 8612, por descumprir atos emanados pela autoridade sanitária, não atendendo a Orientação Técnica 02/2020 lavrado em 03/01/2020 considerando o disposto no artigo 122 inc. XX da Lei Estadual 10.083/98**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **RAUL SANTANA NUNES DA SILVA 10464863651** inscrito no CNPJ nº 34.583.917/0001-88 sito a **RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 1134 – MORRO DO ALGODÃO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 123/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3821, NO VALOR DE 300 (TREZENTOS) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 8115, por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem licença dos órgãos sanitários competentes**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **GUSTAVO MANEIRA OLIVEIRA E SILVA** inscrito no CNPJ nº 13.091.725/0001-84 sito a **AV. VITOR MEIRELES, 28 – MARTIN DE SÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 087/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3579, NO VALOR DE 1000 (HUM MIL) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 8012, por estar em funcionamento após o horário permitido estipulado –**

22:00h a fim de conter a propagação da Covid 19 e minimizar as aglomerações, considerando o disposto no artigo 6º parágrafo 3º do Decreto Municipal Nº 1384/2021, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o/a Sr (a). **MARIA VITORIA BRAS INACIO** inscrito no CPF nº 504.575.338-03 sito a **RUA ERNESTO CHEGUEVARA, 257 – ELDORADO DOS CARAJÁS - Campinas/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº 073/2021 ref ao AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 3533, NO VALOR DE 147 (CENTO E QUARENTA E SETE) VRM'S**, referente ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 8140, por transeunte não fazer uso obrigatório de máscara de proteção facial em via pública**, conforme procedimentos administrativos das infrações de NATUREZA SANITÁRIA, ficando concedido prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento de guia.

Fica o estabelecimento denominado **PAULA CASALS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** sito a **AV. SÃO PAULO, 920 – INDAIÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 2848/2021 – CONSTRUÇÃO NOVA, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 004/2021.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO CARAGUAPREV – EXERCÍCIO 2021

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 04.332.948/0001-03, sediado à Rua Prestes Maia n.º 302 - Centro, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, CEP 11.660-400. Este documento formaliza as alterações na Política de Investimentos referente ao exercício de 2021, estando em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações, com os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV através da designação dos segmentos, ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites, tipo da gestão, ajuste do desenquadramento passivo e diante do cenário de pandemia de COVID-19. A presente alteração na Política de Investimentos do exercício de 2021, foi proposta e analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Deliberativo do CARAGUAPREV, em reuniões ordinárias realizadas em **23/06/2021**, com registros em atas próprias, sendo disponibilizada aos seus segurados e pensionistas, com publicação por meio eletrônico no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e também no “*site*” do CaraguaPrev, www.caraguaprev.com.br

1. A tabela do item 13. Alocação Objetivo da Política de Investimentos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	5,00%	10%	Art. 8º, I, “a”

2. Ficam ratificados os demais itens constantes da Política de Investimentos para o exercício de 2021, aprovada em 19 de novembro de 2020 e suas alterações, que não foram alterados pelo presente instrumento.

3. É parte integrante desta alteração da Política de Investimentos, cópia da Ata do Conselho Deliberativo que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Caraguatatuba/SP, 23 de junho de 2021. REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA, COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV E RESPONSÁVEL LEGAL DO ENTE FEDERATIVO.

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 21/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir a cota parte da pensão por morte em benefício de Bianca Geovana Monteiro Setti da Costa, RG. n.º 57.169.519-x, na condição de dependente da ex-servidora Sr.ª Rosana Monteiro da Costa, RG. n.º 20.536.299-0, falecida em 08 de outubro de 2017, ao fundamento do artigo 30, § 6.º, inciso II da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015.

Art. 2.º - A cota parte será revertida proporcionalmente em favor dos demais beneficiários, nos termos do § 5.º do art.30 da LC n.º 59/15.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 29 de junho de 2021.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev

LUANA MOUSSALLI FORCIONI GUEDES
Diretora Financeira do CaraguaPrev

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE ABERTURA

CONVITE Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 0081/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ÁUDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ABERTURA: 07/07/2021 às 13h00 - Edital, informações e local de realização: licitacao@camaracaragua.sp.gov.br.



**VACINA
CARAGUÁ**

**SEU JEITO PRÁTICO
DE SABER QUANDO
E ONDE SE VACINAR!**



REGULARIZA
CARAGUATATUBA